



**SÃO JOÃO**

UM RUMO NOVO COM  
A FORÇA DO POVO

**PORTARIA Nº 167/2021, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**Nomear a servidora efetiva para  
função gratificada de Inspetora e dá  
outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de  
Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da  
Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Sr.<sup>a</sup> **EDILMA MARIA DE MELO ARAÚJO**, portadora da Carteira de identidade nº 35479702 -5-SSP/SP e do CPF nº 278.009.438-95, para a função gratificada de **Inspetora**, residente na Rua José Clemente Filho, 261, Parque Alvorada, São João-PE – CEP: 55435-000. E-mail: medilma489@gmail.com, com as atribuições estabelecidas em lei e regulamento.

Art. 2º. As despesas de pessoal decorrentes desta Portaria serão suportadas pelas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual de cada exercício.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2021.

Gabinete do Prefeito, 17 de Fevereiro de 2021.

**José Wilson Ferreira de Lima**  
**Prefeito**

**PREFEITURA DE SÃO JOÃO**

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000  
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

